

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**DECRETO Nº 020/20 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000670/19 de 30 de DEZEMBRO de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO****02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo	5.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>19.000,00</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0015 - Material de Consumo	45.000,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>49.000,00</b>

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-00.1.0014 - Material de Consumo	3.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
(79) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	99.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	12.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>191.000,00</b>

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS****10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(204) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00
(204) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>21.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

(75) 3.1.90.11.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
---	-----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
--------------------------	------------------

**11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(54) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

(156) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.124-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
--	----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
--------------------------	------------------

**14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo	27.000,00
---	-----------

(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
--	----------

(276) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-00.1.0042 - Material de Consumo	15.000,00
---	-----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>75.000,00</b>
--------------------------	------------------

**15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**15.15 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
--------------------------	-----------------

<b>Total Suplementação:</b>	<b>398.500,00</b>
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
--	----------

(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
---	----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
--------------------------	-----------------

**04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

**04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(182) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.083-00.1.0042 - Serviços de Consultoria	5.000,00
---	----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
--------------------------	-----------------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(157) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Serviços de Consultoria	30.000,00
---	-----------

(255) 4.6.90.71.00.00.00.00.905-00.1.0042 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	16.500,00
--	-----------

Página: 2/5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6870A8B2E910F1EC2A65F55177321F2D

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>81.500,00</b>

## 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.009-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>49.000,00</b>

## 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(34) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(34) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	5.000,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>36.500,00</b>

### 08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.096-00.1.0014 - Obras e Instalações	8.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Material de Consumo	7.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Material de Consumo	7.000,00
(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(87) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(105) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(155) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Obras e Instalações	10.000,00
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(178) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.128-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>154.500,00</b>

Página: 3/5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6870A8B2E910F1EC2A65F55177321F2D

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS****10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0042 - Obras e Instalações	2.000,00
--	----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
--------------------------	-----------------

**11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA****11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-00.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
--	----------

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

(118) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.093-00.1.0029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
--	----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
--------------------------	------------------

**14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE****14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

(6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
--	----------

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

(222) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>398.500,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2020.**

**José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	25.000,00	55.000,00
Fonte: 0.1.01	4.000,00	49.000,00
Fonte: 0.1.02	29.500,00	36.500,00
Fonte: 0.1.14	161.500,00	154.500,00
Fonte: 0.1.15	45.000,00	0,00
Fonte: 0.1.29	10.000,00	10.000,00
Fonte: 0.1.42	123.500,00	93.500,00
<b>Total:</b>	<b>398.500,00</b>	<b>398.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

## DECRETO Nº 021/20 de Setembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 668, de 20 de Setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(186) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.200,00
(186) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.200,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>7.200,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(42) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00
(42) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.200,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.200,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>7.200,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 1 de Setembro de 2020.**

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal